



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 348/2024.

Palmas, 05 de novembro de 2025.

A sua Excelência o Senhor  
**GUTIERRES TORQUATO**  
Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
NESTA

Assunto: **Informa arquivamento do Projeto de Lei nº 197/2025**

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº **197/2025**, de sua autoria, que “Reconhece a Cavalgada de Gurupi como a Maior do Norte do Brasil e dá outras providências”, foi deliberado nesta Comissão, pelo **Arquivamento** em 05 de novembro do corrente, conforme cópia do parecer em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **MARCUS MARCELO**  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Gabinete Deputado Estadual  
Gutierrez Torquato  
Em 19/11/2025  
marcelo  
3212-5109  
103 09:04